



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Decreto Legislativo nº 1145/2015.

Autor. Vereador George Coutinho Jardim.

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Político ao Sr. Amaro Fernandes dos Santos.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Amaro Fernandes dos Santos, Prefeito de Carapebus.

Art. 2º A horária será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 1 de julho de 2015.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente

**Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes**  
**Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ**  
**Macaé-RJ . CEP 27.949-010**  
**Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262**  
**E-mail: [presidencia@cmmace.rj.gov.br](mailto:presidencia@cmmace.rj.gov.br)**